



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO CPPG Nº 62 / 2022 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 20 de outubro de 2022.

*Aprova o Edital DPPG nº 192/2022, de 20 de outubro de 2022, do Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares para o Curso de Mestrado do PROFMAT para o 1º semestre letivo de 2023.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando as informações e os documentos que constam no processo nº 23062.052182/2022-99, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação,

**RESOLVE:**

Art. 1º *Aprovar* o Edital DPPG nº 192/2022, de 20 de outubro de 2022, do Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares para o Curso de Mestrado do PROFMAT para o 1º semestre letivo de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 20/10/2022 12:21 )*  
CONRADO DE SOUZA RODRIGUES  
DIRETOR - TITULAR  
DPPG (11.52)  
Matrícula: 1524310

Processo Associado: 23062.052182/2022-99

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CPPG**, data de emissão: **20/10/2022** e o código de verificação: **cf2ff97496**